



PORTARIA N° 014/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Lúcia Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Pessoal, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024, e será gozada no período de 06 a 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.


SEBASTIÃO ROMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal